



4º TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de Valor)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratado: **59.500.927 ELAINE NUNES PROENÇA**

Referência: **Contrato nº 51/2022 – Concorrência nº 02/2021**

Processo Administrativo Eletrônico n.º: **15277/2025**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob nº 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro, Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **59.500.927 ELAINE NUNES PROENÇA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.500.927/0001-33, com endereço na Praça Padre Luiz Trentini, Quiosque 01 e 02, Centro, cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **ELAINE NUNES PROENÇA**, portadora do RG nº 47.xxx.xxx-4, inscrita no CPF sob nº 327.xxx.xxx-95, doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 5.1**, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de Fevereiro de 2026, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 2.1**, para reajustar o valor mensal do contrato em 3,897870%, variação do INPC, alterando o valor mensal para **R\$ 1.206,45 (um mil, duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)** e o valor mensal de **R\$ 31,88 (trinta e um reais e oitenta e oito centavos)** referente à tarifa de água e esgoto.

CLÁUSULA 03 (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 04 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 05 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul - SP, 19 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
Secretária Gestora da Fazenda Municipal (Interina)

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

59.500.927 ELAINE NUNES PROENÇA
ELAINE NUNES PROENÇA
PERMISSIONÁRIA



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
37CD5F9F752D4657960B3EE7A6E3A541

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 19/02/2026 09:26:05
CPF:***.***.918-63
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA em 20/02/2026 09:35:43
CPF:***.***.898-03
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: 59500927 ELAINE NUNES PROENCA em 26/02/2026 15:20:28
CNPJ: 59.500.927/0001-33
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 10/03/2026 16:18:56
CPF:***.***.448-45
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pildosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/37CD5F9F752D4657960B3EE7A6E3A541>